



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação



AUTOS DO PROCESSO Nº 1088795 - 2020 (Denúncia)

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de denúncia apresentada pela empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.** referente ao **Pregão Eletrônico nº 01/2020, Processo de Compras nº 5131.01.000001/2020-14**, promovido pelo **Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis.

DE ACORDO:

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, conforme determinação nos autos do processo eletrônico (peça 6, código do arquivo 2083733), a conferir:

Recebida a documentação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL e, a seguir, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora - TC 2938-3